



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO WEB QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA MB COMERCIAL EIRELI, CNPJ 07.295.266/0001-58 PROCESSO CRO-PE nº 0067/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 017/2022, este firmado entre as partes, e que tem como objeto serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas no sistema de ponto eletrônico web **RHiD** para o CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste e manterá o valor mensal de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

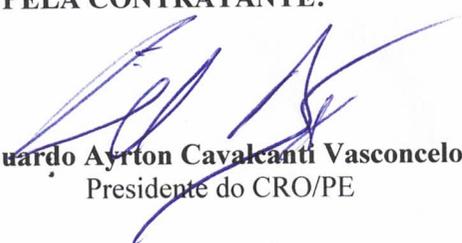
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 05 de abril de 2024.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

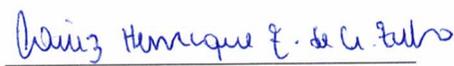
PELA CONTRATADA:


Maurício Lacerda Neto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: 

CPF N°: 

Nome: 

CPF N°: 